PORTARIA Nº. 066

DE 12 DE MAIO DE 2025

"Aprova a 1ª alteração do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

SIRLEY PACHECO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada por princípios magnos insculpidos na Constituição Federal de 1988, dentre eles a eficiência, aplicáveis a todos os atos de gestão pública;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 001, de 07 de fevereiro de 2025 deste Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho - MS, dispõe sobre as diretrizes da elaboração do plano piloto de contratação anual, sendo um instrumento estratégico de gestão das contratações públicas, podendo ser alterado mediante a inclusão, exclusão ou dimensionamento;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar, na forma do anexo único desta Portaria, a 1ª alteração do Plano de Contratação Anual (PCA), para o exercício financeiro de 2025, da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, conforme justificativas apresentadas pela Diretoria Geral.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 12 de maio de 2025.

SIRLEY PACHECO
Presidente